



AUTORIZAÇÃO  
Nº 019/2025

VALIDADE  
20/04/2025

AUTORIZAÇÃO DE TORNEIOS

TIPO DE TORNEIO

☐ CANTO

☐ FIBRA

☒ CANTO E FIBRA

**NOME DA ASSOCIAÇÃO:** Associação dos Criadores de Pássaros de Ibirapu – ASCRIPI

**ENDEREÇO:** Rua Maria da Penha Moraes Depizzol, nº 257, Bairro São Cristóvão, Ibirapu /ES, CEP: 29670-00

**CNPJ:** 19.163.274/0001-20

**NOME E ENDEREÇO DOS GINÁSIOS/QUADRAS ONDE OCORRERÃO OS TORNEIOS:** Ginásio ARCA - Rodovia Demócrito Moreira, nº 50, Bairro Fátima, Aracruz/ES CEP: 29192-243

**NOME DA PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO:** Joacila Grazziotti Agostini de Almeida

**TELEFONE DE CONTATO:** (27) 99579-4493

**EMAIL:** ascripi2014@gmail.com

**NOME DO VETERINÁRIO RESPONSÁVEL:** Izabela Buzetti Dias, Karen Guidolini e Isabela Faroni Sárria

**Nº DO REGISTRO DO VETERINÁRIO RESPONSÁVEL:** ES-03455-VP (Izabela), ES-03498-VP (Karen) e ES-02807-VP (Isabela)

ESPÉCIES PARTICIPANTES

Trinca-ferro (*Saltator similis*)

Papa-capim (*Sporophila caerulea*)

Coleiro-baiano (*Sporophila nigricollis*)

Curió (*Sporophila angolensis*)

Bicudo-verdadeiro (*Sporophila maximiliani*)

Tiziu (*Volatinia jacarina*)

Canário da Terra (*Sicalis flaveola*)

CALENDÁRIO APROVADO

| MÊS   | DATAS       |
|-------|-------------|
| Abril | 06, 13 e 20 |

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:

Autorização para realização de torneio de canto/fibra das espécies Trinca-ferro (*Saltator similis*), Papa-capim (*Sporophila caerulea*), Coleiro-baiano (*Sporophila nigricollis*), Curió (*Sporophila angolensis*), Tiziu (*Volatinia jacarina*), Canário da Terra (*Sicalis flaveola*) e Bicudo-verdadeiro (*Sporophila maximiliani*) organizado pela Associação dos Criadores de Pássaros de Ibirapu – ASCRIPI, conforme calendário aprovado nesta Autorização.

ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE:

1. A PARTICIPAÇÃO DE AVES COM ANILHAS DE FEDERAÇÃO NOS TORNEIOS;
2. A PERMANÊNCIA DE PÁSSARO NÃO INSCRITO NO TORNEIO, COMO PARTICIPANTE OU ACOMPANHANTE, NA ÁREA DELIMITADA PARA CIRCULAÇÃO DOS VISITANTES QUE ESTIVER SOB CONTROLE DA ORGANIZAÇÃO,
3. A COMERCIALIZAÇÃO DE PÁSSAROS ENTRE CRIADORES AMADORISTAS;
4. A PRÁTICA DE MAUS TRATOS AOS ANIMAIS DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO CONFORME ART. 32º DA LEI FEDERAL Nº 9.605/98 SOBRE CRIMES AMBIENTAIS.



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                            |                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>AUTORIZAÇÃO</b><br><b>Nº 019/2025</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                            | <b>VALIDADE</b><br><b>20/04/2025</b> |
| <b>CONDICIONANTES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                            |                                      |
| <b>1. CONDIÇÕES GERAIS:</b><br><br>1.1 VÁLIDA SOMENTE SEM EMENDAS E/OU RASURAS;<br><br>1.2 O IEMA, MEDIANTE DECISÃO MOTIVADA, PODERÁ MODIFICAR AS CONDICIONANTES, BEM COMO SUSPENDER OU CANCELAR ESTA AUTORIZAÇÃO CASO OCORRA:<br><br>a) VIOLAÇÃO OU INADEQUAÇÃO DE QUAISQUER CONDICIONANTES OU NORMAS LEGAIS;<br><br>b) OMISSÃO OU FALSA DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES RELEVANTES QUE SUBSIDIARAM A EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO;<br><br>1.3 A AUTORIZAÇÃO SOMENTE SERÁ VÁLIDA SE ACOMPANHADA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (RT).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                            |                                      |
| <b>2. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:</b><br><br>2.1. Os torneios deverão seguir os critérios de biosseguridade estabelecidos na Portaria Conjunta SEAG/SEAMA nº 001-R de 09 de abril de 2024.<br><br>2.2. Somente poderão participar de torneios os Criadores Amadores de Passeriformes devidamente cadastrados no IBAMA, em situação regular e com aves registradas no SISPASS.<br><br>2.3. Será de inteira responsabilidade dos organizadores do torneio atender às exigências de segurança e alvarás de liberação do evento, quando for o caso.<br><br>2.4. Os torneios devem ser realizados em locais adequados, com condições básicas de higiene, bem arejados e devidamente protegidos de ventos, chuvas e sol, devendo ter um Médico Veterinário responsável que deverá estar presente durante todo o evento.<br><br>2.5. Os criadores deverão manter as aves durante todo o evento dentro de gaiolas apropriadas contendo água e comida, garantindo o bem-estar do animal.<br><br>2.6. Os organizadores deverão demarcar os recintos para as provas e a área de circulação de seu entorno que estará sob sua responsabilidade e controle.<br><br>2.7. Somente será permitida a presença, no local do evento, de pássaros com idade igual ou superior a 6 (seis) meses e das espécies contempladas na autorização.<br><br>2.8. Somente poderão participar pássaros oriundos de Criador Amador de Passeriformes ou de Criadores Comerciais de Passeriformes com anilhas fechadas invioláveis e que estejam devidamente cadastradas no plantel do criador.<br><br>2.9. Os pássaros presentes no evento deverão estar acompanhados do criador registrado, munido de sua relação de passeriformes válida e atualizada além da GTA emitida pelo Idaf.<br><br>2.10. No caso de as aves estarem sob responsabilidade de terceiros, os mesmos deverão estar munidos de documento de identidade com foto e licença de transporte com finalidade de Torneio válida, devidamente quitada e registrada em nome do responsável pelas aves.<br><br>2.11. No caso de eventos que se realizem fora da Unidade da Federação em que o criador é registrado, o mesmo deverá estar munido de Licença de Transporte com finalidade de Torneio válida e devidamente quitada.<br><br>2.12. No local ou recinto destinado à realização de prova, apenas poderão estar presentes pássaros devidamente inscritos na respectiva modalidade que ali se realizará, e seus acompanhantes.<br><br><b>2.13. A PARTIR DO DIA 01/01/2022, AS AVES PORTADORAS DE ANILHAS DE ALUMÍNIO NÃO PODERÃO PARTICIPAR DOS TORNEIOS, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 14 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.</b> |                                                                                                                                            |                                      |
| <b>LOCAL E DATA DE EMISSÃO:</b><br><br>Cariacica-ES, 21 de março de 2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>AUTORIDADE EXPEDIDORA:</b><br><br>COSME DAMIÃO VALIM CARVALHO<br>Coordenação CFAU – IEMA<br>CFAU/GRN/IEMA<br>(assinado eletronicamente) |                                      |

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**COSME DAMIÃO VALIM CARVALHO**

COORDENADOR

CFAU - IEMA - GOVES

assinado em 21/03/2025 14:38:21 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 21/03/2025 14:38:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por MARILIA BAUTZ (AGENTE DE DESENVOLVIMENTO AMB. E REC. HIDRI. - DT - CFAU - IEMA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-3RKP0G>